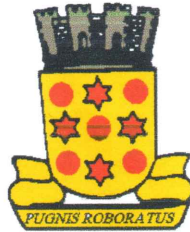


APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira  
1ª Secretária

Netma Carneiro Cavalcante  
2ª Secretária

**REQUERIMENTO Nº 039/2025**

**Autor:** MARCELO DOS SANTOS MELO

**Assunto:** SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.

**Sra. Presidenta:**

**Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria Competente, A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a crescente produção de resíduos sólidos no município de Areia/PB e a necessidade urgente de adoção de políticas públicas voltadas à preservação ambiental e à sustentabilidade, venho, por meio deste, solicitar a implantação de um programa municipal de coleta seletiva.


A criação da coleta seletiva contribuirá significativamente para:

- A redução do volume de resíduos enviados aos aterros;
- A valorização de materiais recicláveis;
- A geração de emprego e renda para catadores e cooperativas locais;
- O cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e incentiva a gestão integrada dos resíduos sólidos.

Propomos ainda que o programa contemple campanhas educativas voltadas à conscientização da população sobre a importância da separação dos resíduos, bem como a disponibilização de pontos de entrega voluntária e a logística adequada para a coleta e destinação dos materiais recicláveis.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025.

  
MARCELO DOS SANTOS MELO  
Vereador

RECEBIDO  
EM 15/09/25